



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/2026**

*Dispõe sobre a outorga do Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Pastor Luciano Barbosa, e dá outras providências.*

**Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mogiano ao Pastor Luciano Barbosa, nascido em Nova Iguaçu/RJ, em 07 de julho de 1979, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à comunidade de Mogi das Cruzes.

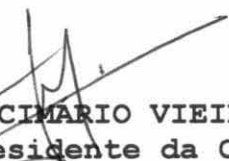
**Art. 2º** A presente homenagem é justificada pela trajetória de dedicação e serviço do Pastor Luciano Barbosa, que, ao mudar-se para Mogi das Cruzes em 1998, aos 19 anos, construiu uma vida de profundo impacto social e espiritual na cidade, ...

**Art. 3º** A entrega do diploma alusivo ao Título de Cidadão Mogiano será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em data a ser definida e amplamente divulgada.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de maio de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 05 de maio de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**Paulo Soares**

**Secretário Geral Legislativo**

(Autoria do Projeto: Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan)